

# **Resolução nº 90/2008**

**“Aplica advertência ao Vereador Gilmar Benedito Gonçalves.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** À vista do que consta no Procedimento Administrativo nº 01/2008, que tramitou perante a Comissão Permanente de Ética da Câmara Municipal de Joanópolis, o Vereador Gilmar Benedito Gonçalves fica advertido.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Joanópolis, 30 de maio de 2008.

**Celso Soares Nogueira**  
**Presidente da Câmara**

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 30 de maio de 2008.

**Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**  
**Secretária de Administração Legislativa**

\*Projeto de Resolução nº 06/2008, de autoria da Comissão Permanente de Ética.